

PORTARIA Nº 126/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
	Contratação de serviço especializado de 01 Motorista (certificado de Direção)		Titular:	
	Devidamente Uniformizado Possuidor de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "E",	TITULAR:	Hildebrando Ramos Dias	
Contrato nº. 019/2024/SECITECI/MT - Pregão Eletrônico nº. 001/2024/SECITECI/MT -	02 Motoristas habilitados Categoria "D" para transporte de passageiros e cargas, 02 Técnicos em Manutenção para Montagem e Desmontagem de Equipamentos Audiovisual, Domo	LECTICIA AUXILIADORA	- Matrícula: 215795	
Processo nº SECITECI-PRO-2024/00456	Planetário, para atender a demandas do Circuito Itinerante de Ciências -MT CIÊNCIAS e ações de Popularização da Ciência da SECITECI/MT, nos termos data bela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	OLIVEIRA	Suplente: Danyelle Bianca Neves Zamar	R\$ 1.050.000,48
		Matrícula: 131104	- Matrícula: 291264	
			TITULAR: Marcos Natanael Silva De Andrade	
Contrato nº. 020/2024/SECITECI/MT - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE ART. 74, V DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/01882	SEBRAE/MT .O objeto do presente Contrato consiste Locação temporária de espaços no Centro de Eventos do Pantanal, incluindo prestação de serviços de Estacionamento, Limpeza, Ronda motorizada desarmada, Eletricista, para realização do evento "21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT E XVI MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-MECTI" Nos dias 19 a 26 de outubro de 2024, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 20/2024/SECITECI	TITULAR: HILDEBRANDO RAMOS DIAS	Matrícula: 235018	R\$ 118.000,00
		Matrícula: 215795	SUPLENTE: Mariana Nogueira Moreira Domingos	
			Matrícula: 321153	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35292962

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar